



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.037/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **AUBER HERNANDES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **AUBER HERNANDES**, matrícula 993871, portador da cédula de identidade RG nº 4.734.438-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 762.562.789-68, nomeado em 19 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4189/2020, com fruição no período de 20 de janeiro de 2021 a 19 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 novembro / 20 20
DE N.º 12014
UMUARAMA 24 / 11 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS